



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 156/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1388/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0802.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1740/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	20.000,00
1100	- SEC.MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB.E TURISMO	
1102.2060500952.039	- Manutenção das Ativ. De Abast. e Comercialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2776/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1102.2060600972.136	- Manutenção do Prog.Municipal de Desenvolvimento Rural PRODUR	
	- <b>FONTE DE RECURSOS</b>	
8414/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824301112.072	- Programa de Erradicação Trab.Inf. Peti	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4928/3.3.90.36.000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
0903.2678100832.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2177/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 156/2009

FI 02

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2552/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1102.2060500952.039	- Manutenção das Ativ. de Abast. e Comercialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2771/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
2796/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1102.2060600972.136	- Manutenção do Prog. Múnc. Desenvolvimento Rural	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8411/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
8412/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
8413/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
8415/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0824400052.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11663/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401072.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
1202.1442200402.117	- Manutenção da Divisão Especial da Mulher	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
366/3.3.90.39.00	- Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manutenção do Centro Referência Social CRAS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4989/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1203.0824401052.116	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5111/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1204	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1204.0824300642.071	- Programa a Cargo do Fundo M. Cça Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5214/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	29.300,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 156/2009

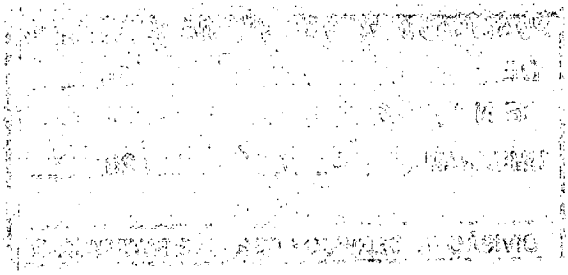
FI 03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 agosto de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



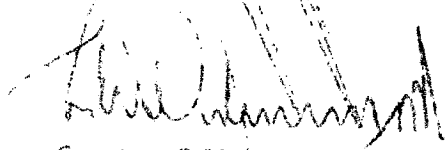
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

12/08/2009

DECRETO Nº 1.200/09

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 001/09, de 12/08/09, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umuarama.

MARCIA K. SILVA  
Prefeita Municipal



UMUARAMA, 12/08/2009

Assinada e rubricada em duas vias, uma para o arquivo e outra para o setor de publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 Agosto 2009  
DE N.º 8653  
UMUARAMA, 12/08/2009  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO